## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 103/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

## DECRETA

- Art. 1.º Ponto Facultativo, no dia 01 (um) de Novembro do corrente, em razão do Dia do Funcionário Público 28 de Outubro.
- Art. 2.º Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais, Operadores de Caixa Guarita, Balsa, Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos), Operadores do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos e Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo, Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo).
- Art. 3.º Aos empregados descritos no Art. 2.º, por ser considerado o Dia do Funcionário Público, fica assegurado o direito de 01 (hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.
- **Art. 4.º** Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Outubro de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910

1